



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2018
PROCESSO 3.00.000.1.004673/2017-61
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA 01/ 2018

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR – MPM, em sua PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR – PGJM, localizada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília-DF, o Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos 7.892/2013 e 5.450/2005, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços 01/2018, Ata de julgamento de Preços, documento SEI 0251023, do processo acima referenciado, e Resultado de Julgamento da Licitação, publicado no Diário Oficial da União, documento SEI 0254078 do mesmo processo, resolve registrar os preços para **FORNECIMENTO DE CAIXAS DE TOMADA DE PISO**, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar e da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, cuja Ata de Registro de preços terá **validade de 12 meses**, tendo sido o referido preço oferecido pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado, como segue:

PROMITENTE REGISTRADA: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME.

CNPJ: 26.950.671/0001-07

ENDEREÇO: Rua Peru, 88, Centro – Taquaruçu do Sul/RS, CEP: 98410-000.

TELEFONE/FAX: (55) 3739-1043

E-MAIL: licericomercio@hotmail.com

CONTATO: Marcelo Augusto Cadoná – Sócio Diretor

CPF: 036.247.510-50

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para **fornecimento de caixas de tomada de piso**, visando atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça Militar e da Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, conforme especificações e condições deste Termo de Referência e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LOCAIS E PRAZOS DE ENTREGA E DE GARANTIA

A PROMITENTE REGISTRADA deverá entregar os materiais, em dias úteis, **no prazo máximo de vinte dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho, emitida pelo MPM, com prazo de **garantia não inferior a 12 (doze) meses**, contra defeitos de fabricação, contado da assinatura do termo de recebimento definitivo. Caso um item específico tenha o tempo de garantia maior, valerá esta.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico 01/2018 e seus anexos, bem como a proposta da Empresa **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME**, classificada em 1º lugar, no certame supranumerado, documentos em relação aos quais a respectiva Empresa se vincula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Ata de Formação de Cadastro de Reserva gerada pelo sistema eletrônico, também integra este

instrumento, de forma complementar, independentemente de sua transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília/DF para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO – E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Ata lavrada em duas vias de igual teor e forma, assinada pelas partes já qualificadas.

PARÁGRAFO QUARTO – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, os Decretos nº 7.892/2013 e nº 5.450/2005 e demais normas aplicáveis.

ANEXO I

ITEM	UND	QTD ESTIMADA G/P*	ESPECIFICAÇÃO/MARCA-MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	UND	300	<p>QUADRO/TAMPA PARA CAIXA ELÉTRICA DE PISO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material do Quadro e da Tampa: Alumínio polido. - Dimensões externas (com o quadro) 241mm x 241mm. - Dimensões do revestimento da tampa: 184mm x 150mm. - Saída dos cabos: realizada por 02 (duas) laterais, com proteção de escovas de nylon. - As tampas deverão ser fornecidas com placas de revestimento provisórias. As placas de revestimento deverão possuir regulagem de altura. - Marca/Modelo: Quadro/tampa para caixa elétrica de piso, modelo: LUME, marca: MOPA, código do produto: 165 - 22 - TB. 	159,80	47.940,00

* G/P – Órgão Gerenciador e Participante.

1) Órgão não participante. Cada órgão não-participante poderá utilizar até 100% (cem por cento) da quantidade registrada por item, para o órgão gerenciador (§ 3º do artigo 22 do Decreto 7.892/2013).

2) Em observância ao disposto no inciso II e IV do artigo 9º do Decreto 7.892/2013, informa-se que a quantidade mínima a ser adquirida, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, é de 1 unidade por item, sendo as quantidades máximas estimadas as indicadas no quadro acima.

3) O produto deverá ser entregue, de forma parcelada, de acordo com as solicitações feitas pelo MPM.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO BARROS SANTOS, Diretor-Geral**, em 16/02/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Cadoná, Usuário Externo**, em 16/02/2018, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0256260** e o código CRC **AF7E23BB**.